

ADENDO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/004-PG

O Serviço Social do Comércio – SESC/AM, através deste, vem comunicar a alteração da seguinte cláusula:

Onde se lê:

b) Comprovar, através de, no mínimo 2 (dois), **ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA**, ter, a empresa, fornecido os produtos em qualidade similar à exigência neste Edital, nos últimos 3 (três) anos. Esses documentos deverão ser emitidos, em papel timbrado, pelo órgão público ou pela empresa privada que foi atendida, com firma reconhecida do representante legal da mesma e ser inserido no envelope que contém a Documentação de Habilitação.

Leia-se agora:

b) Comprovar, através de, no mínimo 2 (dois), **ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA**, ter, a empresa, fornecido os produtos em qualidade similar à exigência neste Edital, nos últimos 3 (três) anos. Esses documentos deverão ser emitidos, em papel timbrado, pelo órgão público ou pela empresa privada que foi atendida, juntamente com cópia da nota fiscal dos produtos fornecidos e ser inserido no envelope que contém a Documentação de Habilitação.

Manaus, 8 de fevereiro de 2010.

Andreza B. Litaiff Monteiro
Gerente da Seção de Compras – SCMP
SESC/DR/AM